



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI Nº 544 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

“Denomina de Rua Carlos Henrique Brech a atual Rua Aprovada 959 do bairro Praia do Maitinga e dá outras providências.”

Autor: Vereador Celso da Silva Martinez

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2003 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ‘Rua Carlos Henrique Brech’ a atual Rua Aprovada 959, do bairro Praia do Maitinga, em Bertioga.

Parágrafo único. Faz parte da presente Lei, como Anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2003. *(Pa nº 6939/03)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município